



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AMBIENTAIS - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2021, às 16h30min, realizou-se em ambiente virtual (através link <https://meet.google.com/vnz-fbri-pfk>) a reunião da Comissão de Monitoria Acadêmica designada pela Ordem de Serviço Nº 4/2021/DACSA-GM/CGM/UNIR (Processo nº [23118.004436/2021-99](#); documento SEI [0785912](#)), composta pelo Prof. Dr. Daniel Oliveira de Souza (Presidente) e demais membros: Prof. Dr. Ronaldo de Almeida e Prof. Dr. Gabriel Cestari Vilardi, para deliberar sobre a seguinte pauta: I – Correção da prova e análise do histórico escolar da discente Vanessa Braga Costa de Oliveira (matrícula 201810467), **candidata única** para vaga de monitoria acadêmica na disciplina Teoria Geral da Administração (1 vaga). A prova foi realizada no dia 16/11/2021, com início às 9h e término às 10h40min, e transcorreu conforme previsto no edital Nº EDITAL 01/2021/DACSA-GM/CGM/UNIR/2021. Os examinadores atribuíram as seguintes notas para prova: Examinador 1: Nota 8 (oito inteiros), Examinador 2: Nota 8,3 (oito inteiros e 3 décimos), Examinador 3: Nota 7,7 (sete inteiros e sete décimos), obtendo-se assim uma média aritmética simples de 8 (oito inteiros). A média da análise do histórico escolar foi de 8,8 (oito inteiros e 8 décimos). A média final foi obtida a partir da média aritmética simples das notas conferidas pelos examinadores com análise do rendimento escolar, perfazendo 8,4 (oito inteiros e quatro décimos). Assim sendo, a discente foi considerada classificada no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica na disciplina Teoria Geral da Administração (1 vaga). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 17h30min, da qual, para constar, eu, Ronaldo de Almeida, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA, Presidente da Comissão**, em 17/11/2021, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DE ALMEIDA, Membro da Comissão**, em 17/11/2021, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CESTARI VILARDI, Membro da Comissão**, em 17/11/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0810691** e o código CRC **654260D7**.